



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata da 96ª Reunião da Congregação do Instituto de Ciências Exatas (ICEx) da Universidade Federal de Alfenas. Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas reuniram-se remotamente através do Google Meet, sob a presidência do Diretor do ICEx Prof. Nelson José Freitas da Silveira, os seguintes representantes docentes: Prof. Aníbal Thiago Bezerra, Profa. Profª. Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz, Prof. Eliseu César Miguel e o representante dos servidores TAE's Fabiano Castro de Brito. Participaram da reunião como convidados a Vice-Diretora Profª. Andréa Cardoso, o chefe do Departamento de Física Prof. Artur Justiniano Roberto Júnior e o Presidente da Comissão de Compras Prof. Fabrício Goecking Avelar. A reunião teve como pauta: 1) Votação dos destaques à proposta de Regulamentação Específica sobre atribuições da Chefia de Departamento que consta no Processo 23087.014955/2023-31. 2) Situação orçamentária do ICEx. A presidência iniciou os trabalhos com cumprimentos aos presentes, justificou a ausência do representante do Departamento de Estatística em virtude de titular e suplente estarem em período de férias, em seguida passou à pauta. **1) Destaques à Proposta de Regulamentação Específica de Atribuições da Chefia de Departamento que consta no 23087.014955/2023-31.** Em continuidade às deliberações dos destaques apresentados à proposta original, iniciou-se as discussões dos destaques a partir do item III do artigo 1º, as substituições totais não foram acatadas pela congregação; quanto ao destaque apresentado ao 3º artigo modificando as instâncias de recurso foi acatado o texto sugerido "Das decisões da assembleia do departamento (reunião) cabe recurso, em primeira instância, a quem proferiu, em segunda instância, à direção da unidade e em terceira, à congregação da unidade, conforme a regulamentação específica da Unifal-MG sobre os recursos administrativos." A necessidade de tal alteração foi justificada para estar em concordância com a Resolução Consuni Nº 76/2023. Houve também a análise da proposta de adequação das instâncias de recurso no 2º artigo, após longa discussão, decidiu-se que sejam feitas sugestões de texto para futura deliberação. Foi aprovada a sugestão de substituir o verbete "através" pela expressão "por meio". Houve a aprovação da inclusão de artigo final sobre casos omissos com a seguinte redação: "Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação da Unidade Acadêmica". **2) Situação Orçamentária do ICEx.** A presidência informou sobre o papel ativo que a Comissão de Compras do ICEx tem em sua gestão e convidou o Prof. Dr. Fabrício Goecking Avelar a apresentar a atual situação orçamentária do ICEx e esclarecer termos e ações técnicas que necessitam ser realizadas para que a verba da UA seja utilizada da melhor maneira possível. Após a apresentação, os membros fizeram questionamentos e colocações quanto ao assunto. Deliberou-se para que a comissão de compras apresentasse um relatório escrito até o dia 05 dezembro de 2023 para ser apreciado na última reunião da Congregação do ano. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerrou a reunião às quinze horas e vinte sete minutos, e lavrou-se esta ata que será assinada pelos membros da congregação eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Eliseu César Miguel, Professor do Magistério Superior**, em 19/10/2023, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz, Professor do Magistério Superior**, em 20/10/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson José Freitas da Silveira, Professor do Magistério Superior**, em 14/11/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1120775** e o código CRC **680E8471**.